



UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA

ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO (REFºC), PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Edifício da União de Freguesias de Parceiros e Azoia reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por, Carmen Sofia Bértolo Francisco, Marta Patrícia de Oliveira e Silva e Daniela Alberto da Costa, a fim, de elaborar a ata retificativa à ATA n.º4/Júri. Sendo que, onde se lia "considerando-se excluídos os candidatos que obtenham neste método de seleção classificação inferior a 9,5 valores (n.º 10 do artigo 9.º da Portaria nº125-A/2019, 30 de abril), bem como aqueles que não compareceram às mesmas provas sem apresentarem justificação válida." Passa a ler-se, relativamente às classificações dos candidatos, os quais haviam sido convocados, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham neste método de seleção classificação inferior a 9,5 valores (Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro), bem como aqueles que não compareceram às mesmas provas sem apresentarem justificação válida.

O candidato, Marco Aurélio da Encarnação Mata, não compareceu à Prova Conhecimentos, o que equivale à desistência do procedimento.

Face a isto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal cessou por desistência do único candidato aprovado.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri,

(Carmen Sofia Bértolo Francisco)

A 1.ª Vogal Efetivo,

(Marta Patrícia de Oliveira e Silva)

A 2.ª Vogal Efetivo,

(Daniela Alberto da Costa)